MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 770/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando o teor do Mem. 103/2019/SCSMP, de 04 de julho de 2019, protocolizado sob o nº 07010289706201959;

Considerando a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 204ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 04 de julho de 2019; e

Considerando o disposto no artigo 18, § 4º, inciso I, da Resolução nº 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 28º Promotor de Justiça da Capital para atuar nos Autos CSMP n° 567/2018, referente à Promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público n° 2016/18968, oriundo da 9ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2° Revoga-se a Portaria 747/2019.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de julho de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 9ce4fce3 - 381d830c - e0cf29bf - 967bef70